



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.540, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Denomina de João Trajano Júnior (Julê Trajano), rua localizada no bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

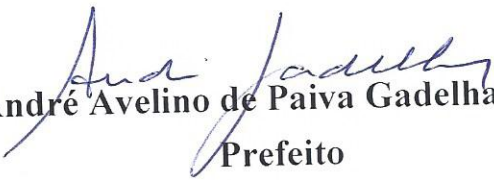
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JOÃO TRAJANO JÚNIOR (JULÊ TRAJANO)**, rua Projetada nº 03, entre as quadras 03 e 06, do Loteamento Novo Cruzeiro, tendo seu início na rua Justino Aranha e término na rua Projetada nº 05 no sentido sul/norte no bairro Alto do Cruzeiro.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 11 de março de 2015


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito